



LEI Nº 2.184/2019

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ CARLOS PARENTE.

EMENTA: Modifica o nome da Rua Projetada, no Bairro Nossa Senhora das Graças (Planalto), para **Rua Josefa Torres de Carvalho Parente** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** da Câmara Municipal nas Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 19 e 26 de julho de 2019, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 039/2019 do Poder Legislativo**.

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA JOSEFA TORRES DE CARVALHO PARENTE**, a Rua Projetada, situada no Bairro Nossa Senhora das Graças (Planalto).

Art. 2º - O Poder Executivo, providenciará as placas alusivas, afixando-as nos locais próprios, bem assim, fará as comunicações aos órgãos: Cartório, Correios, etc.

Art. 3º - As despesas específicas, correrão à conta de dotações orçamentárias da Municipalidade.

Art. 4º - Da respeitável decisão do Plenário dê-se ciência aos familiares, quanto a homenagem póstuma, encaminhando cópia deste.

Art. 5º - A Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2019.


CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito Municipal

GABINETE MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SALGUEIRO
Protocolo nº
Recebido em 15/08/2019
Magna Carina da Silva
Responsável